



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, LOMBADAS E LOMBOFAIXAS EM MASSA ASFÁLTICA, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.**

No dia 25/09/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRADO E PRADO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23153183/0001-80, com sede na Rua Joaquim Távora, n. 442, Parque São Paulo, Cascavel/PR, neste ato representada Sr. **Osli do Prado**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.251.082-3 SSP/PR, e do CPF n.º 588.861.769-53, residente e domiciliado à Rua Joaquim Távora, nº 442, bairro Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, PR., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente termo aditivo de contrato.

## I – DAS ALTERAÇÕES:

### CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA-

O prazo de vigência do contrato que era até 23/09/2020, passará a ser até **26/11/2020**.

### CLÁUSULA SÉTIMA- DA EXECUÇÃO DAS OBRAS-

O prazo de execução passará a ser até **26/11/2020**, conforme memorando nº 16.156/2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

## II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
CONTRATANTE  
**Gilberto dos Passos**  
Prefeito

**PRADO E PRADO LTDA EPP**  
CONTRATADA  
**Osli do Prado**  
Representante

Visto:

**Antônio Augusto Martins Weinfurter**  
Departamento Jurídico

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF